



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00004
MP 839/2018

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: 04/06/2018

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II da MP 839/2018 os seguintes cancelamentos:

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

FP: 14.422. 2016.218B.0001: Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional

ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 30 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 389.211

ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 272.412

Justificativa

Em um país que ostenta vergonhosos números de estupro individual e coletivo, de assédio, de outras violências físicas contra a mulher e mesmo morte, entendeu o governo que, para custear o subsídio do Diesel, seria lógico cancelar dotações destinadas justamente a enfrentar tais violências.

Em que pese o fato do preço do combustível praticado atualmente no Brasil ser inaceitável; em que pese ainda a importância de atender demandas dos caminhoneiros que paralisaram o país nos últimos dias, mostrando a incapacidade do Governo de lidar com a situação; não é possível aceitar que a população novamente seja penalizada com cortes nas políticas de proteção à mulher.

Tenho certeza de que os caminhoneiros não lutaram tanto para que o subsídio do Diesel viesse dos recursos destinados ao enfrentamento da violência contra as mulheres; tenho certeza que a luta dos caminhoneiros, que ganhou o apoio de parte considerável da população, era para diminuir os ganhos do mercado financeiro e acabar com os desmandos na condução da Petrobrás e não, repito, para cancelar recursos da sociedade.

As dotações de Reservas de Contingência, bem como outras fontes **bilionárias** de recurso sob supervisão do Poder Executivo (são exemplo: 28.846.0909.00QO.0001, 99.999.0999.0Z00.6498 e 99.999.0999.0Z00.6497) poderiam facilmente custear a demanda de R\$ 661.623,00 reais, sem precisar sacrificar as Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

A aprovação desta emenda é uma medida de justiça em favor da sociedade e um grito lógico de que não é possível cancelar dotações em prol da segurança das mulheres porque a situação do país é uma vergonha. Todos nós temos esposas, filhas, mães, netas, amigas; há milhares de mulheres em situação de risco; permitir este cancelamento é uma agressão a mais.

2246 – ANTONIO CARLOS VALADARES – PSB/SE


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.